

TAGUATINGA SUL

Nº	Tipo	Número	Remetente	Destinatário	Emenda/Assunto	
1	IND	1363/2003	GAB 19	Secretária de Esporte e Lazer do DF	Reforma e construção de mais uma raia na pista de atletismo do CEM nº. 03, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.	
2	IND	1366/2003	GAB 19	Secretaria de Educação	Construção de banheiros para alunos na Escola Classe nº. 10, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.	
3	IND	1367/2003	GAB 19	Secretaria de Educação	Construção e pintura de uma banheiro para os professores na Escola Classe nº. 10, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.	
4	IND	1378/2003	GAB 19	Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF	Iluminação pública do Setor Comercial e Industrial em Taguatinga Sul - RA III.	
5	IND	1379/2003	GAB 19	Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF	Recuperação e limpeza das caixas de escoamento - bocas de lobo - em Taguatinga Sul - RA III.	
6	IND	1380/2003	GAB 19	Secretaria de Educação	Disponibilização de móveis para o refeitório na Escola Classe nº 10 em Taguatinga Sul - RA III.	
7	IND	1381/2003	GAB 19	Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF	Urbanização nos fundos das QSD 43 e 55 em Taguatinga Sul - RA III.	
8	IND	250/2003	GAB 19	Secretaria de Infra-estrutura e Obras	Alargamento da pista localizada entre as QSF's 15, 14 e 12 e o Parque Ecológico Boca da Mata, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.	
9	IND	261/2003	GAB 19	Secretaria de Infra-estrutura e Obras	Melhoria da rede de captação de águas pluviais na avenida entre a QSF 16 e o SESC/Terminal Rodoviário de Taguatinga Sul, RA III.	
10	IND	3180/2004	GAB 19	Presidente TERRACAP	Doação ao Distrito Federal, para uso da CAESB, dos lotes 19 e 22 da QS 05, para ampliação de reservatório.	n recebido
11	IND	370/2003	GAB 19	DETRAN	Fixação de uma placa na DF-075, sentido Samambaia - Núcleo Bandeirante.	
12	IND	3813/2005	GAB 19	Administração de Taguatinga	Limpeza geral dos setores da PRECOSTES - Prefeitura Comunitária Setorial de Taguatinga Sul DF.	
13	IND	3887/2005	GAB 19	Secretaria de Transporte	Implantação de paradas de ônibus acrílicas para o setor da Prefeitura Comunitária Setorial de Taguatinga Sul - Na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.	
14	IND	567/2003	GAB 19	Seretaria de Segurança Pública	Reforçar as rondas ostensivas nas praças, ruas internas, postos de gasolina e comércio em geral na Região Administrativa de Taguatinga	

15	IND	588/2003	GAB 19	Secretaria de Infra-estrutura e Obras	Recuperação da malha asfáltica localizada no Setor QSD ao lado do Lar dos Velhinhos, na cidade de Taguatinga, RA III.	
16	IND	865/2003	GAB 19	Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF	Iluminação da CSG, na Região Administrativa de Taguainga - RA III.	
17	Ofício	172/2006	GAB 19	Secretaria de Segurança Pública	Intensificação do policiamento ostensivo no setor sul de Taguatinga.	
18	Ofício	267A/2005	GAB 19	Sub-administração de Taguatinga Sul	Implantação de rede de água potável, rede de distribuição de energia elétrica, na área do "Parque Juscelino Kubitschek".	
19	Ofício	390/2005	GAB 19	Governador do DF	Revitalização das praças.	
20	Ofício	405/2006	GAB 19	Secretaria de Infra-estrutura e Obras	Referente a reforma das quadras internas.	
21	Ofício	410/2005	GAB 19	Administração de Taguatinga	Execução de terraplantagem e limpeza no Campo de Futebol em frente ao Setor de Mansões de Taguatinga próximo a QSC 19.	
22	Ofício	481/2005	GAB 19	DETRAN	Instalar um Semáforo ao lado do CEF Nº 11, localizado na QSE 12/14. Taguatinga Sul.	
23	Ofício	548/2004	GAB 19	Araújo Administração de Taguatinga	Pedidos de necessidades urgentes para a comunidade do Setor Sul de Taguatinga.	
24	Ofício	573/2005	GAB 19	Secretaria de Infra-estrutura e Obras	Revitalização da praça da QSF 15, na Administração Regional de Taguatinga - RA III.	
25	Ofício	625/2005	GAB 19	Secretaria de Infra-estrutura e Obras	Revitalização da praça da QSF 1, 13, e 15 setor sul, Localizada em	
26	Ofício	631/2005	GAB 19	Secretaria de Infra-estrutura e Obras	Revitalização da praça da QSF 11, Localizada em Taguatinga.	
27	PL	1021/2004	GAB 19	CLDF	Dispõe Sobre a criação do Parque Urbano e de Uso Múltiplo Boca da Mata e dá outras providências.	
28	PLC	mar/03	GAB 19	CLDF	Altera o gabarito dos lotes comerciais do setores CSD e CSE de Taguatinga e dá outras providências.	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 1363/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAESCTMA.

Em 10/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal a reforma e construção de mais uma raia na pista de atletismo do Centro de Ensino Médio n.º 03, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito a construção de mais uma raia na pista de atletismo do Centro de Ensino Médio n.º 03, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Taguatinga Sul sofre com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de entretenimento se localizam em outras áreas como, por exemplo, no Plano Piloto. E para agravar ainda mais a situação, as áreas destinadas ao esporte e lazer encontram-se depredadas e impossibilitadas ao uso.

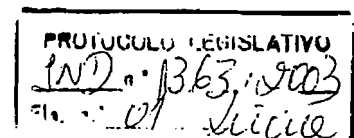
Por meio desta, pedimos a construção de mais uma raia na pista de atletismo daquela escola, pois a mesma tornou-se pequena para a prática de esporte. Também se faz necessária a reforma e a colocação de braia fina na pista, material este apropriado para o treinamento de atletas.

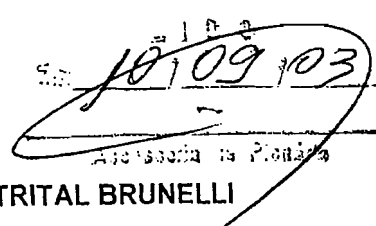
Importa registrar, também, que se trata de pista onde vários atletas conhecidos regional e nacionalmente já treinaram e que hoje, lamentavelmente, encontra-se abandonada.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP





IND 1366/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.
Em 10/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de banheiros para alunos de 4, 5 e 6 anos na Escola Classe nº 10, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de banheiros para alunos de 4, 5 e 6 anos na Escola Classe nº 10, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

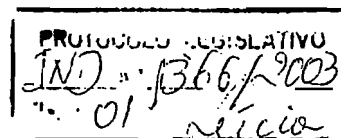
Pais, alunos, funcionários e professores da Escola Classe nº 10, em Taguatinga Sul, há muito tempo se queixam do abandono em que se encontra a escola e reivindicam a reforma da mesma.

O pedido de construção de mais banheiros se faz por uma questão de necessidade, pois a escola não possui banheiros para os alunos de 4, 5 e 6 anos que, como se sabe, usam padrões de banheiros diferentes dos usados pelos alunos maiores. Esses padrões são determinados pela própria Secretaria de Educação e, dessa forma, acreditamos ser importante o estabelecimento desses novos banheiros na escola.

Ante ao exposto, solicitamos providências da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Assessoria de Planário

Em 10/09/03

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 1367/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES.

Em 10/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e pintura de um banheiro para os professores na Escola Classe n.º 10, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e pintura de um banheiro para os professores na Escola Classe n.º 10, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

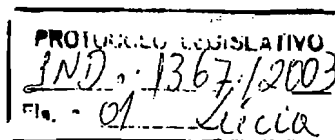
Pais, alunos, funcionários e professores da Escola Classe n.º 10, em Taguatinga Sul, vêm, há muito tempo, reivindicando a reforma daquela casa de ensino que se encontra em situação de lastimável abandono.

O pedido de construção de um banheiro para os professores se faz por uma questão de necessidade e respeito aos mestres, que precisam utilizar hoje o mesmo banheiro destinado aos alunos. O problema é ainda mais grave ao saber-se que o único banheiro existente encontra-se em condições precárias de uso, e não seria justo permitir-se que profissionais do ensino e alunos sejam submetidos a situações aviltantes.

Ante ao exposto, solicitamos providências da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

10/09/03
Assessoria do Deputado

IND 1378/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C.A.S.
Em 10/09/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Presidente da
Agência de Infra-estrutura e
Desenvolvimento Urbano do DF a
iluminação pública do Setor
Comercial e Industrial em
Taguatinga Sul – RA III.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF a iluminação pública do Setor Comercial e Industrial em Taguatinga Sul – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

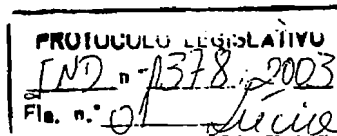
Os trabalhadores e demais pessoas que freqüentam o Setor Comercial e Industrial em Taguatinga Sul reivindicam há muito tempo a melhoria da iluminação pública. Alegam que já aconteceram diversos assaltos, estupros e outros crimes naquela localidade, sempre no período noturno.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma melhoria sensível nos índices de criminalidade apontados naquela região, por isso se justifica a urgência do pedido.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF, requisitando aos meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 10/09/03
Assessoria de Plenário

IND 1379/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COESETUA -
Em 10/09/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Presidente da
Agência de Infra-estrutura e
Desenvolvimento Urbano do DF a
recuperação e limpeza das caixas
de escoamento – bocas de lobo –
em Taguatinga Sul – RA III.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano a recuperação e limpeza das caixas de escoamento – bocas de lobo – em Taguatinga Sul – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

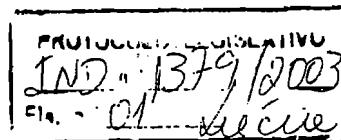
A presente proposição tem por objetivo sugerir providências no sentido de promover a recuperação e limpeza da caixa de escoamento na diversas quadras de Taguatinga Sul.

A recuperação das bocas de lobo é uma antiga reivindicação da comunidade local, que em dias de chuvas sofre com as ruas alagadas, não oferecendo condições de se transitar pelas referidas quadras.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF, requisitando aos meus Nobres Pares a aprovação desta proposição

Gala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.
Em 10/09/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a disponibilização de móveis para o refeitório na Escola Classe n.º 10 em Taguatinga Sul – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a disponibilização de móveis para o refeitório na Escola Classe n.º 10 em Taguatinga Sul – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pais, alunos, funcionários e professores da Escola Classe n.º 10 em Taguatinga Sul há muito tempo se queixam do abandono que se encontra a escola e reivindicam a reforma da mesma.

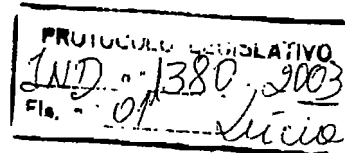
Um dos pedidos que eles fazem, é a disponibilização de móveis para o refeitório, já que os alunos não têm onde se sentar no período do intervalo. É pois, um pedido de necessidade e respeito aos alunos que recebem a merenda e têm de comê-la em pé.

Confiamos desse modo, que essa Secretaria não estará medindo esforços para a solução desse pequeno problema de custo ínfimo em vista dos benefícios que trará àquela escola.

Ante ao exposto, solicitamos providências da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





10 09 03
Assessoria de Planejamento

IND 1381/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 10/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Senhor Presidente da
Agência de Infra-estrutura e
Desenvolvimento Urbano do DF a
urbanização nos fundos das QSD
43 e 55 em Taguatinga Sul – RA III.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF a pavimentação asfáltica nos fundos das QSD 43 e 55 em Taguatinga Sul – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Taguatinga Sul há muito tempo reivindica a urbanização nos fundos das QSD 43 e 55 uma vez que a mesma se encontra bastante obstruída, sem condições de tráfego, originando assim, grandes prejuízos aos moradores e comerciantes da região.

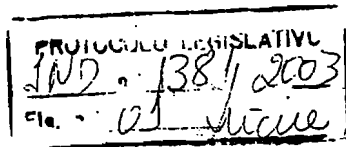
Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito aumentar-se-á o conforto, rapidez e segurança no trânsito, proporcionando ainda melhores condições para o tráfego de veículos e trazendo o bem-estar à população.

É importante ressaltar ainda, que o DODF n.º 251, de 31 de dezembro de 2002, página 145, estabelece dotação orçamentária para este fim.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF, proclamando os Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº **IND 250/2003** **3**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

02/04/03

Ap Protocolo Legislativo para registro a, em
seguida, à CAS.

Em 02/04/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, o alargamento da pista localizada entre as QSF's 15, 14 e 12 e o Parque Ecológico Boca da Mata, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, o alargamento da Pista localizada entre as QSF's 15, 14 e 12 e o Parque Ecológico Boca da Mata, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

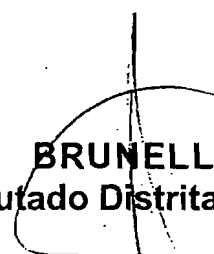
JUSTIFICAÇÃO

Como morador de Taguatinga Sul conheço bem os problemas daquele Setor, principalmente os enfrentados pelos proprietários de oficinas.

Há um ditado que diz: "onde passa gente, passa dinheiro" e, é justamente isso que falta àqueles empresários. O referido Setor fica distante da EPCT-Sul, dificultando o acesso dos clientes às oficinas.

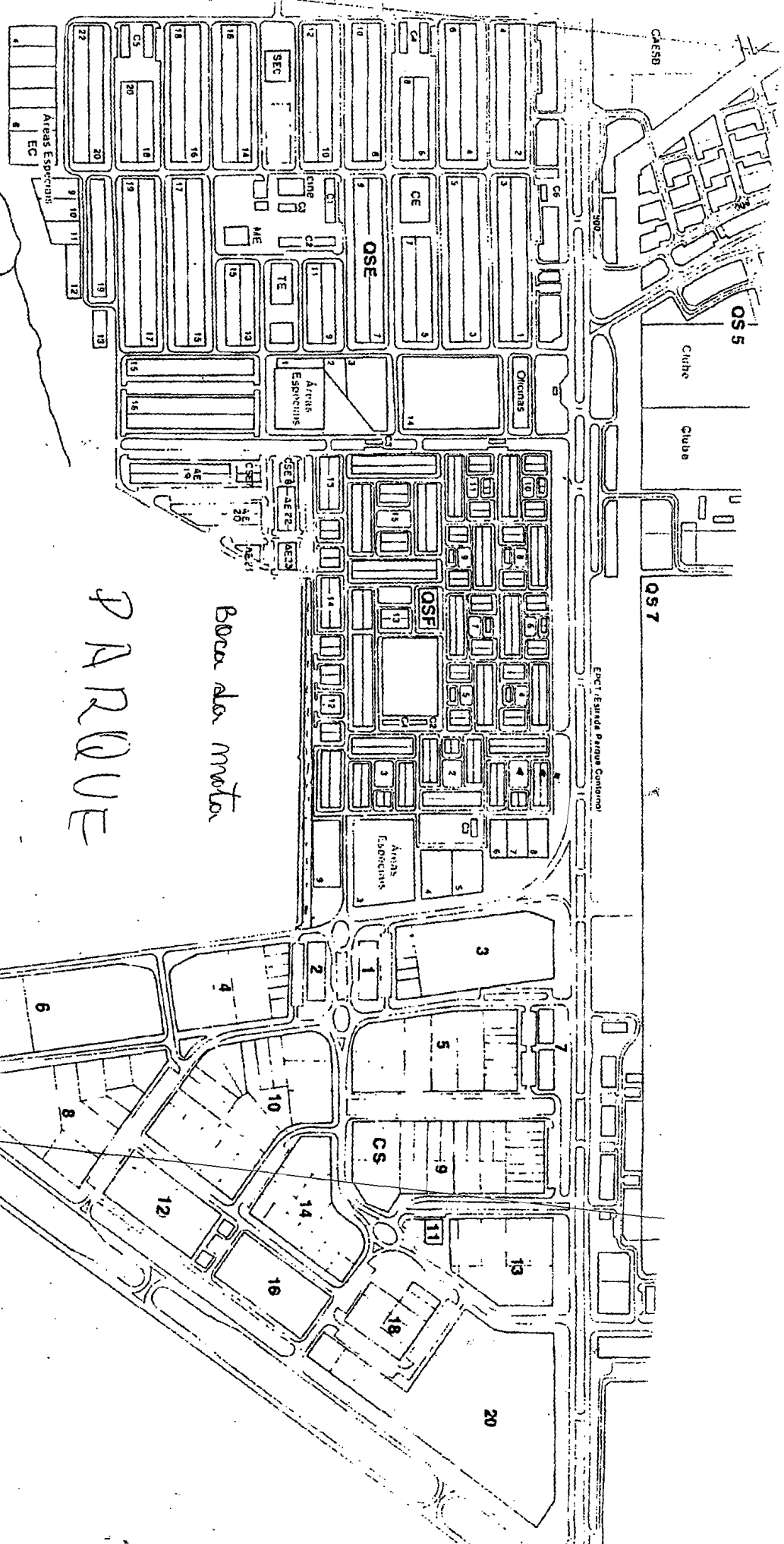
O alargamento da pista acima mencionada até a cerca do Parque Ecológico Boca da Mata, indo até o retorno localizado entre a Rodoviária e o Setor CSG, seria, segundo os oficineiros, a única saída viável para o Setor que, tendo um corredor com maior acesso as suas oficinas, aumentariam substancialmente seu movimento e, em contrapartida gerariam mais emprego, aumentando também a arrecadação tributária.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 250/03
Fla. n.º 1

Boca da mata
PARQUE
Alongamento



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 250/03
Fla. n.º 2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 02/04/03

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 261/2003 3
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro a, em

seguida, à CAS.
Em 02/04/03:

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a urgente melhoria da rede de captação de águas pluviais na avenida localizada entre a QSF 16 e o SESC/Terminal Rodoviário de Taguatinga Sul, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a urgente melhoria da rede de captação de águas pluviais na avenida localizada entre a QSF 16 e o SESC/Terminal Rodoviário de Taguatinga Sul, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

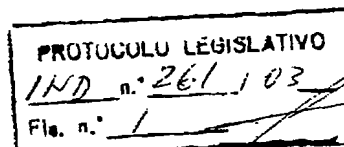
No período chuvoso a citada área torna-se uma verdadeira lagoa, deixando os moradores ilhados. Localizada no final de um declive, que se inicia na EPCT-Sul, recebe toda água que não conseguiu ser captada pela rede de águas pluviais que fica acima daquela área. O resultado não poderia ser outro: a rede não suporta tamanho volume de água e, conseqüentemente, os danos causados àquela população não tem precedente.

Em virtude disso, o risco de proliferação de doenças é iminente. A única solução é aumentar a capacidade de captação de águas pluviais. O custo é baixíssimo se comparado aos benefícios que proporcionaremos àqueles moradores, ao Setor de Oficinas e ao comércio local.

Encaminho com esta indicação fotos que comprovam a penúria porque passa aquela população, tendo a certeza de que, o que não nos escandaliza, também nos define.

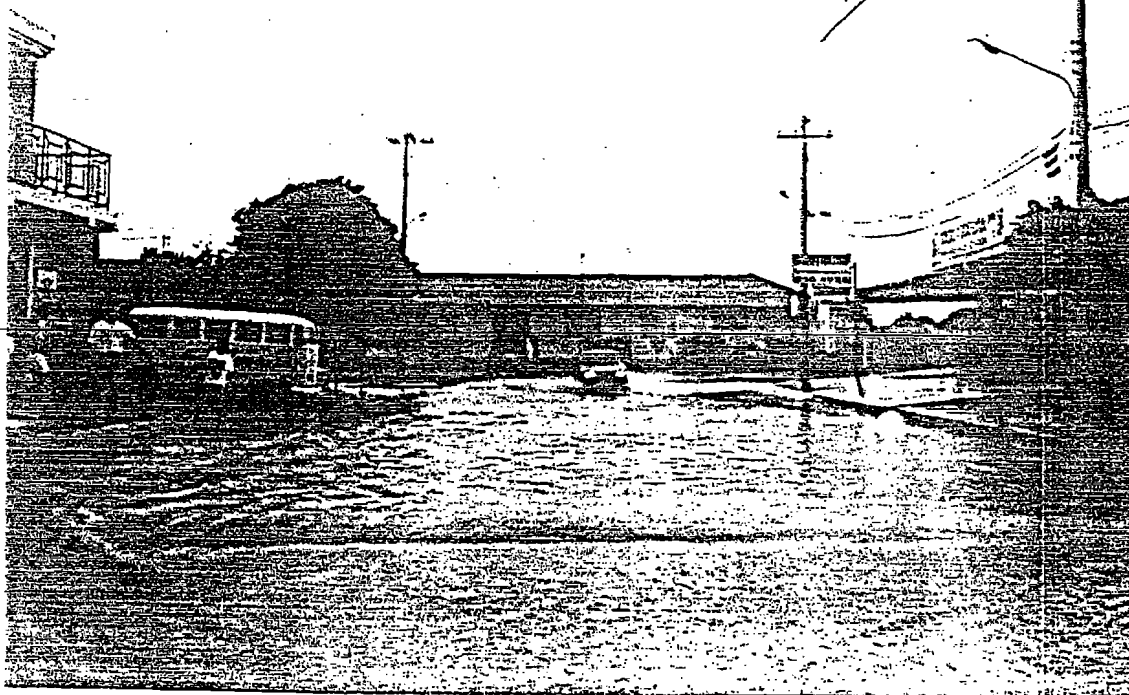
Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB



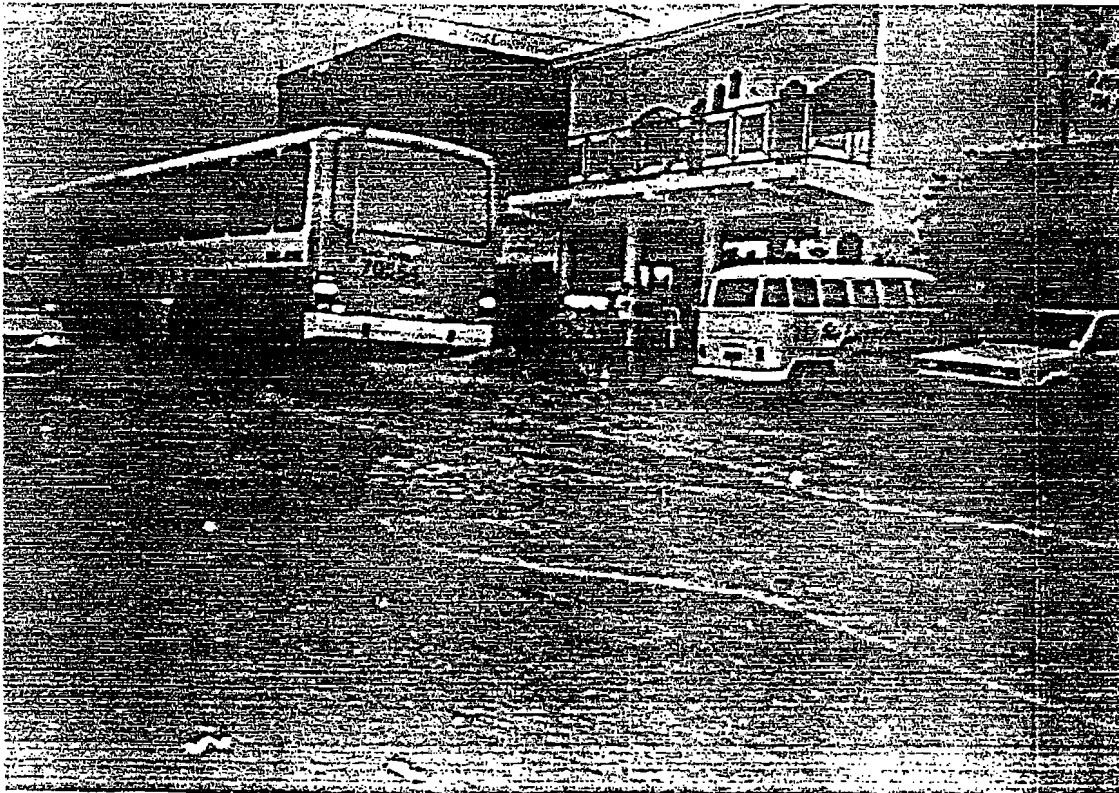


PROTOCOLLO LEGISLATIVO
IND. n.° 761 / 03
Fls. n.° 2





PROTOCOLLO LEGISLATIVO
IND. n. 261 / 03
Fls. n. 3





PROTOCOLLO LEGISLATIVO
IND. n. 261/03
Fig. n. 4



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

Em 16/04/03
Assessoria de Planário
BRUNELLI

**INDICAÇÃO Nº IND 370/2003,3
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG.

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Diretor do Detran-DF, a fixação de uma placa na DF-075, sentido Samambaia - Núcleo Bandeirante, altura da Fábrica da Coca-Cola (Setor CSG) indicando antes do retorno: Catedral da Bênção.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Detran-DF, a fixação de uma placa na DF-075, sentido Samambaia/Núcleo Bandeirante, altura da Fábrica da Coca-Cola (Setor CSG) indicando antes do retorno: Catedral da Bênção.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 370/03
Fls. n.º	01
	Lúcio

A sugestão encurtará o caminho até a Catedral da Bênção, evitando que os veículos que trafegam na DF-075, sentido Samambaia – Núcleo Bandeirante, não tenham que fazer retorno no viaduto de Taguatinga Sul e adentrarem na DF-001 (Pistão Sul).

Como é sabido o Pistão Sul, na altura da Universidade Católica, é bastante congestionado, principalmente na hora do “rush”. Geralmente esse pico coincide com os cultos na Catedral da Bênção que está estabelecida nessa circunvizinhança e, uma placa indicativa nos moldes que foi sugerido, em nosso entendimento, muito ajudaria no ordenamento do trânsito caótico que se encontra o Pistão Sul.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Planário
Recb. em 16.04.03 às 11:46
153034
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 20 / 09 / 05

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 3813/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 21 / 09 / 05.

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga – RA III, a limpeza geral dos setores da PRECOSTES - Prefeitura Comunitária Setorial de Taguatinga Sul DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga – RA III, a limpeza geral dos setores da PRECOSTES - Prefeitura Comunitária Setorial de Taguatinga Sul DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3813 / 2005
Fls. N.º 01 *Náiane*

A limpeza pública é incontestavelmente uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Estado e em Taguatinga não pode ser diferente.

Os setores da PRECOSTES encontram-se em estado alarmante em relação à limpeza pública. O acúmulo de lixos, entulhos etc, vem causando o aparecimento de ratos, baratas e outros insetos transmissores de doenças.

É válido lembrar que, tais ações melhoram a qualidade de vida da população, além de diminuir os gastos públicos no combate e prevenção dessas enfermidades.

Diante do quadro, solicito providências urgentes do Senhor Administrador de Taguatinga em viabilizar tal pleito, proclamando aos nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 27 / 09 / 05
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 3887/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 28 / 09 / 05.

Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus acrílicas para o setor da Prefeitura Comunitária Setorial de Taguatinga Sul - na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus acrílicas para o setor da Prefeitura Comunitária Setorial de Taguatinga Sul - na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As paradas de acrílico e alumínio trazem um ar de modernidade e harmonia com plano urbanístico da cidade.

Recentemente, sobretudo no Plano Piloto, as antigas paradas de concreto foram substituídas pelas novas paradas de acrílico elevando a qualidade de vida daquela população.

Da mesma forma, é justo que a comunidade de Taguatinga tenha o mesmo benefício, até porque ela é responsável pela maior arrecadação tributária do DF, que, por sua vez, proporcionará ao Plano Piloto e outras cidades, terem esses novos equipamentos.

Ante ao exposto, solicito providências do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3887/05
Fls. N.º 01 R. 17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Assessoria de Planeta

Em

LIDO
20/05/03

INDICAÇÃO Nº IND 567/2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro a, em

encaminhada, à C. S. E. A.,
Em 20/05/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planeta

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal reforçar as rondas ostensivas nas praças, ruas internas, postos de gasolina e comércio em geral na Região Administrativa de Taguatinga Sul – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal reforçar as rondas ostensivas nas praças, ruas internas, postos de gasolina e comércio em geral na Região Administrativa de Taguatinga Sul – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND n.º 567/03

n.º 01

A Segurança Pública é a principal reivindicação da população de Taguatinga Sul, pois o número de roubos, furtos, tráfico de drogas e outro delitos naquela área aumentaram consideravelmente nos últimos tempos.

O pedido se justifica tendo em vista a necessidade vital do ser humano que é a questão da segurança. Sendo assim, devemos lutar pela integridade da população e assegurar que o cidadão esteja protegido contra qualquer tipo de violação à sua individualidade.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, proclamando meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Planeta
Recebido em 20/05/03
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 20/05/03

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 588/2003³
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ac Protocolo Legislativo para registro e. em

seguida, a CAS.

Em 20/05/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Secretário de Planejamento

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a recuperação da malha asfáltica localizada no setor QSD ao lado do Lar dos Velinhos, na cidade de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a recuperação da malha asfáltica localizada no setor QSD ao lado do Lar dos Velinhos, na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND : 588/03
: 01

O asfaltamento localizado entre o setor QSD e o Lar dos Velinhos em Taguatinga Sul é antigo e apresenta imperfeições graves, que vai do simples buraco as grandes rachaduras, dando a impressão que em alguns trechos somente o recapeamento total do asfalto seria a única saída viável para solucionar o problema.

Todas as manutenções realizadas até hoje não foram de boa qualidade, haja vista que basta uma pequena chuva para que a rua fique intransitável, tamanho são os buracos e o dano causado ao asfalto.

Por falta de manutenção adequada o problema se agrava a cada chuva que cai, solicitando dessa conceituada Secretaria providências urgentes para amenizar o sofrimento de quem ali reside.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



25 06 03

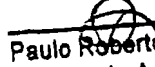
IND 865/2003

INDICAÇÃO N.º 3
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

guida, à CAS.

Em 27/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a urgente iluminação da CSG, na Região Administrativa de Taguatinga- RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, urgente iluminação da CSG, na Região Administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 865, 03
Fls. n.º	01 HASTY

Os moradores da CSG, região de Taguatinga - Sul, vem reivindicando há muito tempo a iluminação do setor. Alega a comunidade que as ocorrências de violência como assaltos, furtos e outros crimes vêm crescendo neste local, agravadas pela falta de iluminação.

Temos certeza de que se o nosso pleito for aceito, haverá uma diminuição sensível nos problemas apontados na região, o que justifica a urgência do pedido.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital -PP

20 06 03 1640
Assinado



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF.Nº 172/2006 – GAB 19

Brasília, 24 de abril de 2006.

Senhor Secretário,

Recebemos em nosso gabinete diversos pedidos para que o policiamento ostensivo seja intensificado no setor sul de Taguatinga e nas imediações do Albergue, hoje, localizado no bairro Areal - Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

Segundo os moradores, o Albergue, estabelecido na circunvizinhança da Universidade Católica de Brasília, está se transformando em esconderijo para marginais, o que tem aumentando assustadoramente o número de ocorrências de roubo, furto de veículos e residência, entre outros.

Diante desse quadro preocupante, solicito o empenho de Vossa Excelência no sentido de aumentar o número de policiais militares nessa região, com a elaboração de planos estratégicos nas áreas de: operação desarmamento (principalmente no albergue e ônibus), blits e policiamento ostensivo nas quadras residenciais.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO Fone: 3342-1795
Recebemos em
27 ABR 2006
As 09 : 00 hs.
Matr. 140110-0
Assinatura

A Sua Excelência o Senhor
ATHOS COSTA DE FARIA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
NESTA



OF.Nº 267/2005 – GAB 19

Brasília, 29 de maio de 2006.

Senhora Sub-Administradora,

Solicito a Vossa Senhoria que faça gestões junto a 3ª Promotoria do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural - MPDFT no sentido de obter autorização para implantação urgente na QSC 19 Chácara 27, 28A e 28B, inseridas na Área de Relevante Interesse Ecológico denominada "Parque Juscelino Kubitschek" de rede de água potável, rede de distribuição de energia elétrica, escoamento de águas pluviais com manilhamento, compactação e cascalhamento das vias principais.

As solicitações acima são importantes e urgentes, pois propiciará aos moradores daquelas chácara o mínimo de qualidade de vida.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA DE LOURDES CÂNDIDO DE SOUZA
Sub-Administradora Regional de Taguatinga Sul – DF
QSD 15 lojas 04/05 – Taguatinga, Setor Sul - DF
NESTA

Recebi em
29/05/2006
de
Maria de Lourdes Cândido de Souza
Sub-Administradora Regional de Taguatinga Sul



OF.Nº 390/2005-GAB 19

Brasília, 10 de agosto de 2005.

Senhor Governador,

São notórios os relevantes serviços prestados por Vossa Excelência à população de Taguatinga, notadamente no atual mandato, onde o exemplo mais recente foi a modernização e ampliação das pistas do Pistão Sul, desafogando o trânsito no local, dando mais conforto e segurança tanto aos pedestres quanto aos motoristas que por ali transitam todos os dias.

Gostaria, contudo, de tomar a liberdade de lembrá-lo sobre outras questões, também relevantes, que afligem a população de nossa cidade. Refiro-me à situação deplorável em que se encontram as **praças públicas** existentes em Taguatinga Sul.

Preocupado com isso e atendendo às reivindicações das lideranças comunitárias locais, apresentei emendas ao Orçamento do GDF deste ano propondo a revitalização das praças existentes nas QSF's 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Para a revitalização das referidas praças incluí no orçamento do GDF recursos financeiros de R\$ 783 mil, os recursos seriam não apenas para recuperação das mesmas, mas também visando a urbanização de toda área.

Com o objetivo de comprovar minha argumentação, elaborei um quadro com o resumo de minhas emendas (ver a seguir) ao Orçamento com as respectivas discriminações dos recursos financeiros propostos. Segue também, em anexo, fotos das praças públicas acima citadas, onde é possível comprovar a precariedade da situação das mesmas.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do Distrito Federal
N E S T A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DATA	REGIÃO	UO RESPONSÁVEL	VALOR FINAL - 2005
Praças QSF's 03, 04 e 06	2005	RA III	Sec. Infra-estrutura e Obras	290.000
Praças QSF's 07, 08 e 10	2005	RA III	Sec. Infra-estrutura e Obras	250.000
Praças QSF's 02, 05 e 09	2005	RA III	Sec. Infra-estrutura e Obras	243.000
Estacionamento Igreja Batista das Nações QNM 29 Módulo A A/E (1800m²)	2005	RA IX	Secretaria de Infr. e Obras	90.000
Estacionamento com iluminação pública Igreja Casa da Bênção na EQNO 09/11 Área Especial (2300 m²)	2005	RA IX	Secretaria de Infr. e Obras	180.000
Estacionamento Igreja de Deus na QE 04, A/E L – Guará I (1800m²)	2005	RA X	Secretaria de Infr. e Obras	92.000
Estacionamento Igreja Batista das Nações QNM 29 Módulo A A/E (1800m²)	2005	RA IX	Secretaria de Infr. e Obras	90.000
Estacionamento Min. Ig. Batista do Avivamento (Pr. Wagner) Q14 A/E 32– Sobradinho (1200m²)	2005	RA V	Secretaria de Infr. e Obras	70.000

Ao mesmo tempo, como parlamentar e pastor evangélico, apresentei outras emendas voltadas para a construção de estacionamentos de várias igrejas. Entre elas a Batista das Nações(QNM), Igreja de Deus(QE 04) e a Igreja Batista do Avivamento.

Embora não tenha nascido em Taguatinga, adotei a cidade como minha terra natal, pois moro lá desde meus tempos de infância. Lá estudei, formei minha vocação cristã e iniciei minha trajetória política e partidária. Assim, como pode ser percebido, minha principal base eleitoral encontra-se na região sul daquela comunidade.

Diante dos argumentos acima citados, gostaria de contar com sua compreensão para liberar os recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução das obras e melhorias citadas, concretizando assim uma promessa de campanha e resgatando uma dívida social para com o povo taguatinguense.

Não posso e não quero decepcionar àqueles que confiaram em minhas promessas de campanha dando-me seu voto para deputado distrital no pleito de 2002.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Na expectativa de uma manifestação favorável de Vossa Excelência, deixo aqui os meus sinceros votos de estima, consideração e respeito.

Respeitosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Líder do Partido Progressista (PP) na Câmara Legislativa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

34088/2006

OF.Nº 405/2006 – GAB 19

Brasília, 23 de outubro de 2006.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência que nos informe com urgência por que a Tomada de Preços nº 33, do Processo nº 112003275-05, referente à reforma das quadras internas das QSF 2, 5 e 9 – Taguatinga Sul, RA III, foi executada parcialmente, restando a da QSF 9 a ser finalizada, o que causa estranheza pelo fato de que o objeto da empreitada ter sido as três quadras retromencionadas.

E, por fim, por que as quadras internas da QSF 01, referente ao Processo nº 112004615-05 e Ordem de Serviço 727 e QSF 11, referente ao Processo nº 112004614-05 e Ordem de Serviço 730, ainda não foram executadas.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

Recebi 07/11/06
Patrícia Carvalho
126054-5

A Sua Excelência o Senhor
Maurício Canovas Segura
Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do DF
NESTA



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**



OFÍCIO

N.º 884/2006 – GAB/SO

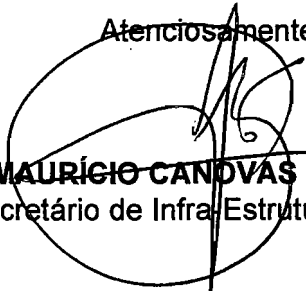
Ref.: OI 405/2006-GAB 19

Brasília, 29 de novembro de 2006.

Senhor Deputado,

Em resposta ao ofício em referência, do dia 23 de outubro passado, venho encaminhar a Vossa Excelência as informações fornecidas pelos executores dos contratos relativos às obras de reforma das quadras internas QSF 2, 5 e 9 e QSF 01 e 11 de Taguatinga (cópias anexas).

Atenciosamente,


MAURÍCIO CANOVAS SEGURA
Secretário de Infra-Estrutura e Obras

À Sua Excelência o Senhor
Deputado RUBENS CÉSAR BRUNELLI JÚNIOR
Câmara Legislativa do Distrito Federal - Gabinete 19
NESTA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS**

RELATÓRIO SINTÉTICO

Situação dos Contratos 089 e 090/2006-11-09

Proc. 112-004.615/2005 - Revitalização de Praça na QSF 1 – CT-089/2006

O grosso do objeto contratado foi atendido por contrato da Administração Regional de Taguatinga, conforme processo n.º 132-002.201/2005.

Acordo entre a NOVACAP e a empresa Costa Brava (contratada ref. CT-089/06) definiu a execução apenas da recuperação de calçadas e meios-fios do objeto contratado e não atendidos pelos serviços da Administração Regional. A empresa já demoliu as calçadas danificadas e a conclusão da obra é aguardada para o dia 29/11/2006.

Proc. 112-004.614/2005 - Revitalização de Praça na QSF 11 – CT-090/2006

As obras foram concluídas e a medição final está sendo elaborada.

Brasília, 09 de novembro de 2006.



Arq. Ed. Coelho da C. Fourninho

CREA 8.446/D-BA

DPCO/SO

Mat. 33.558-4

Executor

CTs. 089 e 090/2006



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

MEMORANDO

Brasília, 24 de novembro de 2006

N.º 041/2006 - GFIS/DPCO

À Diretoria de Programação e Controle de Obras – DPCO/SO

REF.: Justificativas referentes ao Contrato nº. 093/2005-SO

Sr. Diretor,

Em resposta ao Ofício nº. 405/2006-GAB 19, informamos que a obra encontra-se concluída. Foi executada a recuperação das praças das quadras QSF 02 e QSF 05, em Taguatinga/DF. A recuperação da praça da QSF 09 não foi executada por ação de vários moradores contrários a obra. Sendo assim, a empresa concentrou seus trabalhos na reforma das demais praças.

Com o início dos serviços constatou-se haver desnível entre as praças e as vias a sua volta (o que não permitia o escoamento correto de água) demandando a importação de material de jazida para execução de aterro compactado, serviços não previstos nos orçamentos SPV 338/05 e SPV 326/05 da Novacap. Além disto, o piso de concreto existente em ambas as quadras não apresentava condições de recuperação em pequenos reparos como orçado, sendo necessária a demolição e reconstrução total dos pavimentos.

Com base no exposto, observa-se que os recursos financeiros eram insuficientes para a execução de todo o projeto, tendo sido canalizados para a reconstrução total das praças das quadras QSF 02 e QSF 05 uma vez que a empresa foi impedida de atuar na praça da QSF 09. Cabe ressaltar que esta última possui os mesmos problemas identificados nas anteriores.

Segue anexo justificativa da empresa GW Construções e Incorporações Ltda. responsável pela execução do contrato.

Atenciosamente,

LÚCIO OTON DE LIMA
Gerente de Fiscalização
GFIS/DPCO/SO

SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA
Executor do Contrato nº. 093/2005
GFIS/DPCO/SO



Brasília, 23 de maio de 2006.

À

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

Att, Engº Sandro Jardim

Ref. Contrato 574 / 2005

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor,

Atendendo à sua solicitação, informamos sobre os fatos que antecederam à execução das obras de recuperação das Praças QSF 02, QSF 05, e QSF 09 em Taguatinga – DF.

Por ocasião do início das atividades de recuperação das referidas praças, em Dezembro de 2005, conforme mostra documentação anexa, a Empreiteira se viu obrigada a deixar a Praça QSF 09 em decorrência da não aceitação por um grupo de moradores contrários a execução da obra. Sendo assim a Empreiteira concentrou suas atividades nas Praças QSF 02 e QSF 05.

No início dos trabalhos de recuperação, tanto na QSF 02 e QSF 05, a topografia identificou o desnível existente entre Praças e ruas a sua volta bem como a situação de toda a calçada em estado inadequado para pequenos reparos conforme sugerido na planilha orçamentária dentre outros itens, sendo por tanto, insuficientes os recursos financeiros para a execução de todo o projeto conforme mostrado a seguir,

ITEM 4126 – Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solo de jazidas, para distância além de 5,0Km. Em decorrência do volume de argila destinado a aterro, vinda de jazida distante a 59,00 Km, conforme nota de serviço.

ITEM 4155 – Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazidas.

- Atendendo nota de serviço, conforme descrito no item 4126

ITEM 4158 – Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas.

- Atendendo nota de serviço, conforme descrito no item 4126

~~ITEM 4161 – Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria e de solos de jazidas, com distância de até 5,0km.~~

~~- Atendendo nota de serviço, conforme descrito no item 4126~~

ITEM 4170 – Compactação de aterro com grau mínimo de 95% do proctor normal.

- Atendendo nota de serviço. Não consta em planilha



Edificações: A – Pavimentação: A – Drenagem: A – Urbanização: A – Obras de Arte: A
ISO 9001 / 2000

MS/MS

GFIS / DPCO / SO

RECEBIDO EM 23 / 05 2006

HORAS 16 : 22

FOLHA:

/ /

ITEM 4502 – Demolição de pavimento de concreto.

Nas áreas destinadas aos estacionamentos, anteriormente com piso em concreto, foi feito a sua demolição e substituição por bloquetes intertravados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para todas e quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Engº Marcos Siqueira
Gerente de Infra Estrutura
CREA-MG 29617/D

Eng. Civil Paulo Roberto C. Santanna
REGISO/DIOB/DEINFRADU - NOVACAP
CREA - 7222/D - DF



Edificações: A – Pavimentação: A – Drenagem: A – Urbanização: A – Obras de Arte: A
ISO 9001 / 2000

MS/MS

FOLHA:

GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS

LOCAL: QSF 02 e QSF 05 - TAGUATINGA - DF

PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS PRINCIPAIS ITENS QUE EXCEDERAM O ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.			JUSTIFICATIVA
			PREVISTA	EXECUTADA	DIFERENÇA	
1	Demolição com bota fora com DMT = 15,0 Km	m³	87,490	306,184	218,694	Estava previsto no orçamento licitado, apenas a recuperação de parte dos pavimentos, por toda a área estava muito danificada, por isso houve a necessidade de demolir tudo
2	Terraplenagem corte	m³	348,111	80,018	-268,093	No orçamento foi contemplado corte, porém as duas praças estavam em nível abaixo do asfalto, portanto ocorreu execução de aterro, trazendo material da jazida com DMT
3	Terraplenagem aterro	m³	0,000	435,752	435,752	Km para atingir um nível superior do asfalto.

OBS.: Os itens acima explicam porque a verba do contrato não foi suficiente para executar a praça da QSF 09.

**NOVACAP**

Sistema Integrado de Preços e Serviços - SIPS

Nº do Orçamento SPV000338/05

Interessado OFÍCIO N.º 428/2005 - GAB/SO

Data Base: 07/05/03

Objeto RECUPERAÇÃO DE PRAÇA - (ESTACIONAMENTO, RAMPAS, PASSEIOS, MEIOS-FIOS, CORDÕES, ALAMBRADO e DEMOLIÇÕES)

Local QSF 02 - PRAÇA - TAGUATINGA - DF

Grupo: 1 - PROJETO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	5375	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EIXOS E BORDOS DE RUAS PARA IMPLANTACAO COM-CASTRAMENTO DAS OUTRAS INTERFERÊNCIAS (CEB, TELEBRASILIA ETC.) COM A PLATAFORMA, INCLUSIVE PROJETO ALTIMÉTRICO COM NOTAS DE SERVIÇO E CUBAÇÃO	m	141,0000	R\$ 5,47	R\$ 771,27

Grupo: 2 - LIMPEZA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	4101	LIMPEZA SUPERFICIAL DE CAMADA VEGETAL	m2	564,0000	R\$ 0,08	R\$ 45,12
02	4126	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIA ALÉM DE 5,0 km	m3.km	564,0000	R\$ 0,74	R\$ 417,36
03	4158	CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E DE SOLOS DE JAZIDAS	m3	56,4000	R\$ 0,96	R\$ 54,14
04	4161	TRANSPORTE EM CAMINHÃO, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE SOLOS E DE JAZIDAS, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 5,0 km	m3	56,4000	R\$ 5,15	R\$ 290,46

Grupo: 3 - TERRAPLENAGEM

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	4125	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDAS, COM DISTÂNCIA ATÉ 5,0 km	m3	214,3200	R\$ 7,88	R\$ 1.688,84
02	4126	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIA ALÉM DE 5,0 km	m3.km	2143,2000	R\$ 0,74	R\$ 1.585,97

Grupo: 4 - REGULARIZAÇÃO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	4201	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m2	507,6000	R\$ 1,44	R\$ 730,94

Grupo: 5 - SUB-BASE E BASE

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	4126	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIA ALÉM DE 5,0 km	m3.km	8844,4450	R\$ 0,74	R\$ 6.544,89
02	4155	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E DE SOLOS DE JAZIDAS	m3	118,1870	R\$ 0,64	R\$ 75,64
03	4158	CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E DE SOLOS DE JAZIDAS	m3	163,7860	R\$ 0,96	R\$ 157,23
04	4161	TRANSPORTE EM CAMINHÃO, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE SOLOS E DE JAZIDAS, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 5,0 km	m3	163,7860	R\$ 5,15	R\$ 843,50
05	4210	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m3	93,0600	R\$ 7,12	R\$ 662,59

DATA

ASSINATURA

VISTO

2/08/05

Vº do Orçamento SPV000338/05

Data Base: 07/05/03

Interessado OFÍCIO N.º 428/2005 - GAB/SO

Objeto RECUPERAÇÃO DE PRAÇA - (ESTACIONAMENTO, RAMPAS, PASSEIOS, MEIOS-FIOS, CORDÕES, ALAMBRADO e DEMOLIÇÕES)

Local QSF 02 - PRAÇA - TAGUATINGA - DF

04	4535	FORNECIMENTO DE MEIOS-FIOS CONFORME DESENHO 01/67-DU - NOVACAP	m	110,0000	R\$ 15,78	R\$ 1.735,80
05	4540	ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, INCLUINDO ESCORAMENTO COM BOLAS DE CONCRETO FCK 18,0 MPa PADRÃO NOVACAP DESENHO 01/67 E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m	168,0000	R\$ 7,82	R\$ 1.313,76

Grupo: 10 - ALAMBRADO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
...	5016	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2", COM TELA DE MALHA LOSANGULAR DE 2", ARAME GALVANIZADO Nº 10, INCLUSIVE PINTURA A ÓLEO, NA COR VERDE	m2	44,0000	R\$ 50,76	R\$ 2.233,44

Grupo: 11 - MURETA DE ALVENARIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	4441	ALVENARIA DE TIJOLOS DE CONCRETO VIBRADO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ESPESSURA DE 0,20 m	m2	8,2500	R\$ 50,45	R\$ 416,21
02	4528	PREPARO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 COM ESPESSURA DE 2,00 cm	m2	27,5000	R\$ 21,20	R\$ 583,00

Grupo: 12 - DEMOLIÇÕES

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	4126	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIA ALÉM DE 5,0 km	m3.km	716,2500	R\$ 0,74	R\$ 530,02
	4158	CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E DE SOLOS DE JAZIDAS	m3	71,6250	R\$ 0,96	R\$ 68,76
03	4161	TRANSPORTE EM CAMINHÃO, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE SOLOS E DE JAZIDAS, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 5,0 km	m3	71,6250	R\$ 5,15	R\$ 368,87
04	4501	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO DE PASSEIOS E MEIOS-FIOS	m3	41,9900	R\$ 30,77	R\$ 1.292,03
05	4502	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO	m3	7,2000	R\$ 100,81	R\$ 725,83

Grupo: 13 - PLACA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	5001	PLACA DE OBRA (EMPRESA E GOVERNO)	m2	12,0000	R\$ 74,28	R\$ 891,36

Verbas Alocadas no Orçamento

Descrição da Verba	Valor Verba
PREVISÃO DE VERBA PARA INTERFERÊNCIA	R\$ 3.000,00

DATA

ASSINATURA

VISTO

2/08/05

**NOVACAP**

Folha nº

1.5

Rubrica

Nº do Orçamento SPV000326/05

Interessado OFÍCIO N.º 429/2005 - GAB/SO

Data-Base: 07/05/03

Objeto RECUPERAÇÃO DE PRAÇA-(ESTACINAMENTO, RAMPAS, ALAMBRADO, MEIOS-FIOS, CORDÕES E DEMOLIÇÕES.)

Local QSF-05 - PRAÇA - TAGUATINGA - DF

Grupo: 1 - PROJETO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	5375	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EIXOS E BORDOS DE RUAS PARA IMPLANTACAO COM CADASTRAMENTO DAS OUTRAS INTERFERÊNCIAS (CEB, TELEBRASÍLIA ETC.) COM A PLATAFORMA, INCLUSIVE PROJETO ALTIMÉTRICO COM NOTAS DE SERVIÇO E CUBAÇÃO	m	88,0200	R\$ 5,47	R\$ 481,47

Grupo: 2 - LIMPEZA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	4101	LIMPEZA SUPERFICIAL DE CAMADA VEGETAL	m2	352,0800	R\$ 0,08	R\$ 28,17
02	4126	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIA ALÉM DE 5,0 km	m3.km	352,0800	R\$ 0,74	R\$ 260,54
03	4158	CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E DE SOLOS DE JAZIDAS	m3	35,2080	R\$ 0,96	R\$ 33,80
04	4161	TRANSPORTE EM CAMINHÃO, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE SOLOS E DE JAZIDAS, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 5,0 km	m3	35,2080	R\$ 5,15	R\$ 181,32

Grupo: 3 - TERRAPLENAGEM

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	4125	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDAS, COM DISTÂNCIA ATÉ 5,0 km	m3	133,7910	R\$ 7,88	R\$ 1.054,27
02	4126	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIA ALÉM DE 5,0 km	m3.km	1337,9100	R\$ 0,74	R\$ 990,05

Grupo: 4 - REGULARIZAÇÃO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	4201	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m2	316,8720	R\$ 1,44	R\$ 456,30

Grupo: 5 - SUB-BASE E BASE

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	4126	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIA ALÉM DE 5,0 km	m3.km	5521,2840	R\$ 0,74	R\$ 4.085,75
02	4155	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E DE SOLOS DE JAZIDAS	m3	73,7800	R\$ 0,64	R\$ 47,22
03	4158	CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E DE SOLOS DE JAZIDAS	m3	102,2460	R\$ 0,96	R\$ 98,16
04	4161	TRANSPORTE EM CAMINHÃO, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE SOLOS E DE JAZIDAS, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 5,0 km	m3	102,2460	R\$ 5,15	R\$ 526,57
05	4210	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m3	58,0940	R\$ 7,12	R\$ 413,63

DATA

ASSINATURA

VISTO

35/08/05

Vº do Orçamento SPV000326/05

Data-Base: 07/05/03

Interessado OFÍCIO N.º 429/2005 - GAB/SO

Objeto RECUPERAÇÃO DE PRAÇA-(ESTACINAMENTO, RAMPAS, ALAMBRADO, MEIOS-FIOS, CORDÕES E DEMOLIÇÕES.)

Local QSF-05 - PRAÇA - TAGUATINGA - DF

01	5378	EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO DE 5,00 cm DE ESPESSURA INCLUSIVE LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO. COMPACTAÇÃO ATÉ 30 cm E FORMAS, CONCRETO USINADO FCK18 MPa EXCLUINDO MOVIMENTO DE TERRA, CASCALHO E ENTULHO, ÁREA ATÉ 500 M2 (CONCRETO USINADO)	m2	420,0000	R\$ 20,27	R\$ 8.513,40
----	------	--	----	----------	-----------	--------------

Grupo: 10 - ALAMBRADO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	5016	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2", COM TELA DE MALHA LOSANGULAR DE 2", ARAME GALVANIZADO Nº 10, INCLUSIVE PINTURA A ÓLEO, NA COR VERDE	m2	33,6000	R\$ 50,76	R\$ 1.705,54

Grupo: 11 - MURETA DE ALVENARIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	4441	ALVENARIA DE TIJOLOS DE CONCRETO VIBRADO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ESPESSURA DE 0,20 m	m2	6,3000	R\$ 50,45	R\$ 317,84
02	4528	PREPARO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 COM ESPESSURA DE 2,00 cm	m2	21,0000	R\$ 21,20	R\$ 445,20

Grupo: 12 - DEMOLIÇÕES

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	4126	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIA ALÉM DE 5,0 km	m3.km	410,2800	R\$ 0,74	R\$ 303,61
02	4158	CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E DE SOLOS DE JAZIDAS	m3	41,0280	R\$ 0,96	R\$ 39,39
03	4161	TRANSPORTE EM CAMINHÃO, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE SOLOS E DE JAZIDAS, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 5,0 km	m3	41,0280	R\$ 5,15	R\$ 211,29
04	4501	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO DE PASSEIOS E MEIOS-FIOS	m3	22,2800	R\$ 30,77	R\$ 685,56
05	4502	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO	m3	6,3400	R\$ 100,81	R\$ 639,14

Grupo: 13 - PLACA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total Item
01	5001	PLACA DE OBRA (EMPRESA E GOVERNO)	m2	12,0000	R\$ 74,28	R\$ 891,36

DATA

ASSINATURA

VISTO

5/08/05

NOVACAP

DIATEC - Divisão de Apoio Técnico

Nº: 29/06

APROPRIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE

Contrato nº 534/05

Firma: G.W. CONTRUÇÕES

Local: TAGUATINGA SUL QSF 02

Item	Tipo de serviço	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Horas trabalhadas	R\$/h	Quilômetros trabalhados	R\$/km	R\$
1	moldagem de Corpo de Prova	12	5,05	-	-	-	-	60,60
2	rompimento de Corpo de Prova	12	8,37	-	-	-	-	100,44
3	slump	2	6,87	-	-	-	-	13,74
4	rompimento de Meio-fio	-	-	-	-	-	-	0,00
5	granulometria	-	-	-	-	-	-	-
6	densidade aparente	-	-	-	-	-	-	-
7	transporte	-	-	6,00	5,20	-	-	31,20
8	transporte	-	-	-	-	120,0	0,52	62,40
9	visita	-	-	-	-	-	-	-
Total:								268,38

112000876 2006

Folha nº

Processo

Rubrica

12073-3

visto:

Ignácio Machado Barroso Filho
Chefe de DIATEC/DU - NOVACAP
CREA - 7547/D-DF Mat. 74967-2

Chefe de Divisão

CONCRETO

08/03/06

Aprop29

NOVACAP

DIATEC - Divisão de Apoio Técnico

Nº : 36/06

APROPRIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE

Contrato nº 574/05

Firma : G.W.

Local : TAGUATINGA QSF 02

Folha nº 02
Processo nº 1120008852006
Rubrica nº 11.726-7

Item	Tipo de serviço	Jazida	Sub-leito	Sub-base	Base	Sub-total	Preço unitário (R\$)	Horas trabalhadas	R\$/h	Quilômetros trabalhados	R\$/km	R\$
1	coleta de amostra		1	1	1	3	7,77	-	-	-	-	23,31
2	preparação de amostra		1	1	1	3	18,14	-	-	-	-	54,42
3	proctor		1	1	1	3	17,63	-	-	-	-	52,89
4	densidade <i>in situ</i>		6	6	6	18	7,97	-	-	-	-	143,46
5	umidade		6	6	6	18	9,32	-	-	-	-	167,76
7	Granulometria					0						0,00
8	transporte	-	-	-	-	-	-	15,00	5,20			78,00
9	transporte	-	-	-	-	-	-			600,0	0,52	312,00
Total :												831,84

visto :

Ignácio Machado Barroso Filho

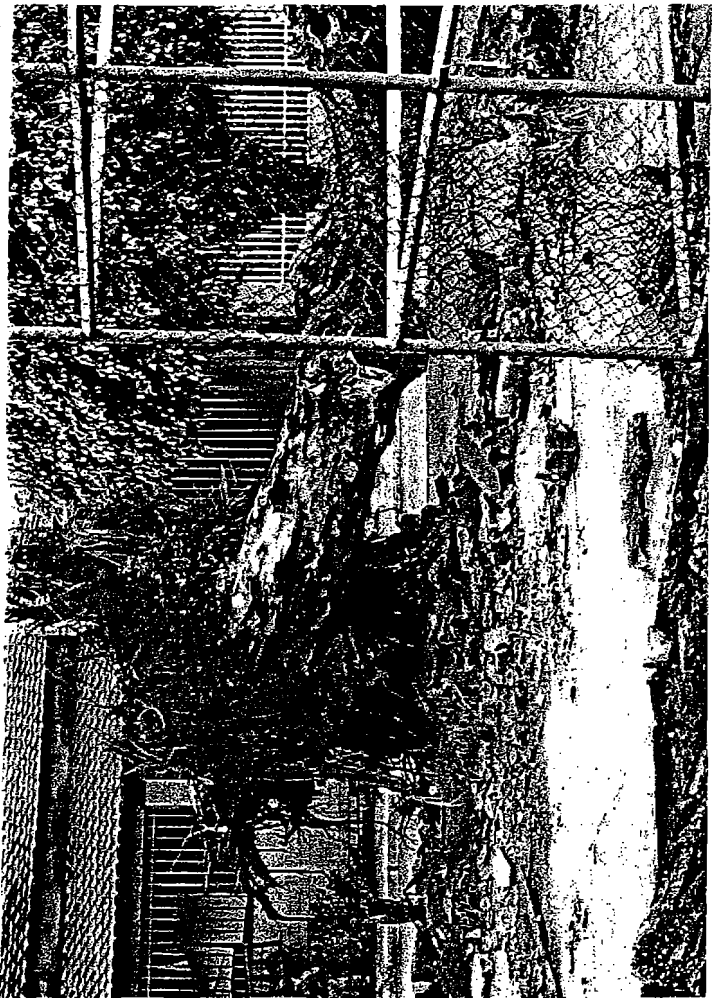
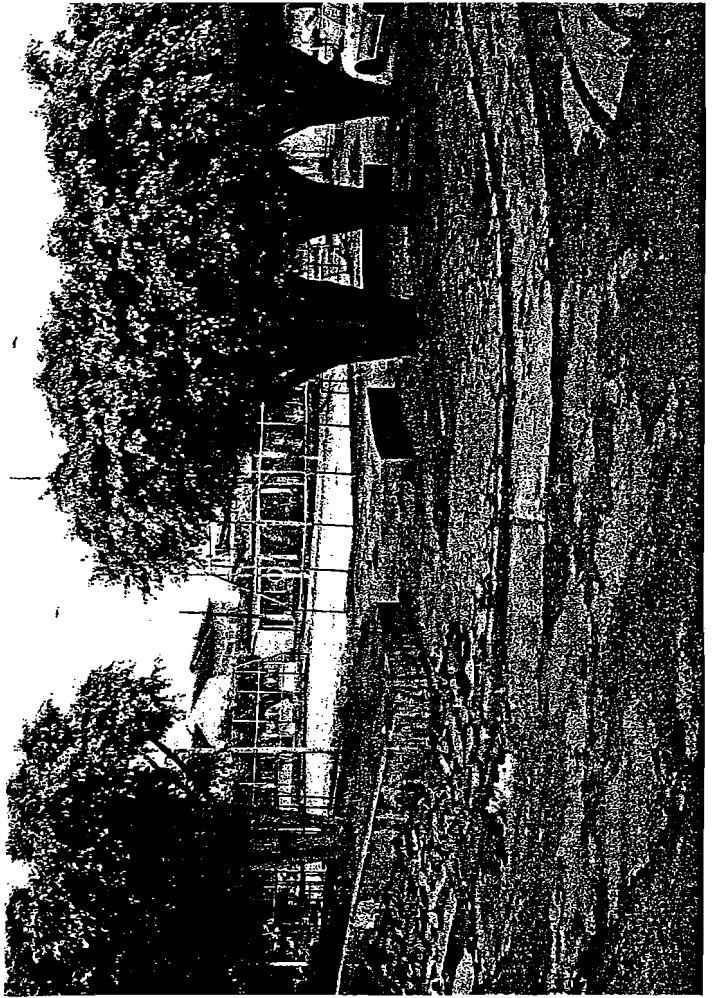
Chefe da DIATEC/DU - NOVACAP
CREA - 7547/D-DF Mat. 74967-2

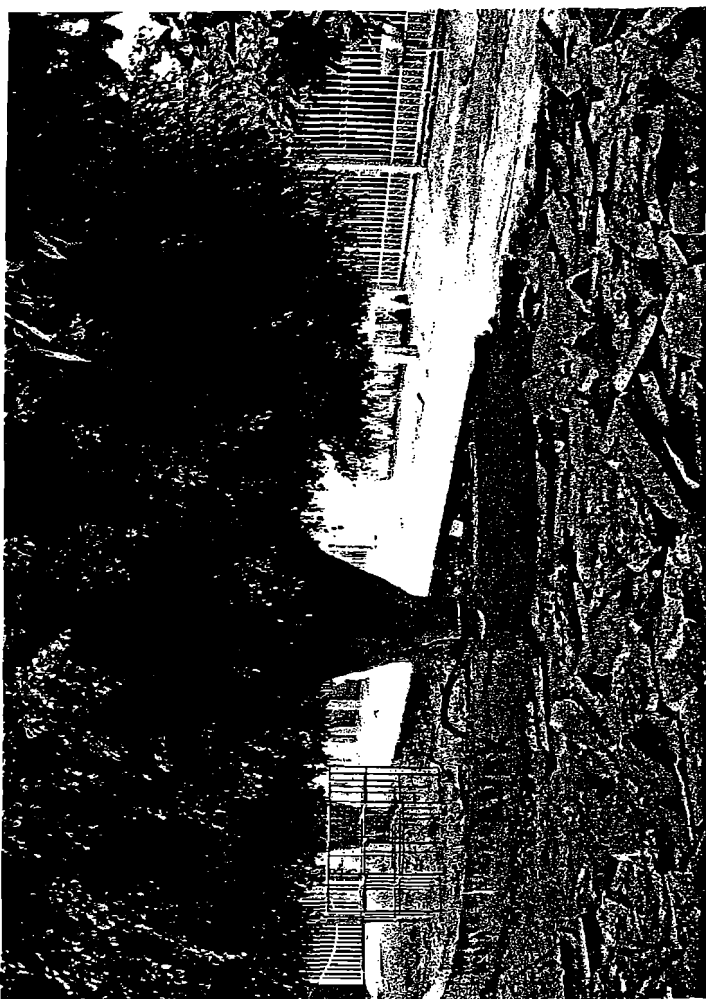
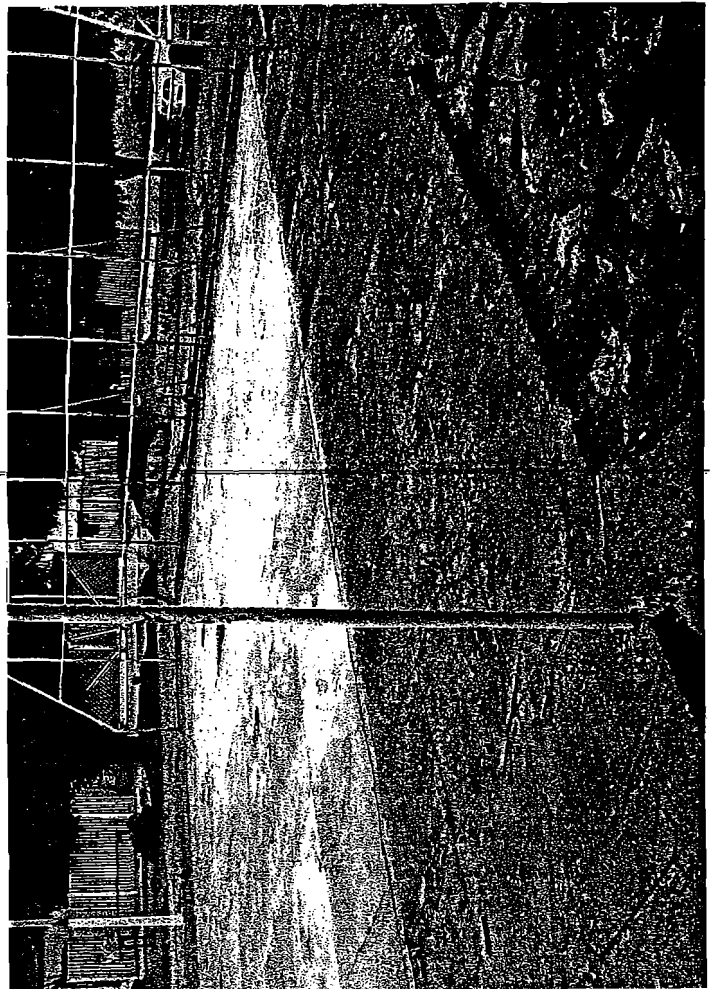
Chefe de Divisão

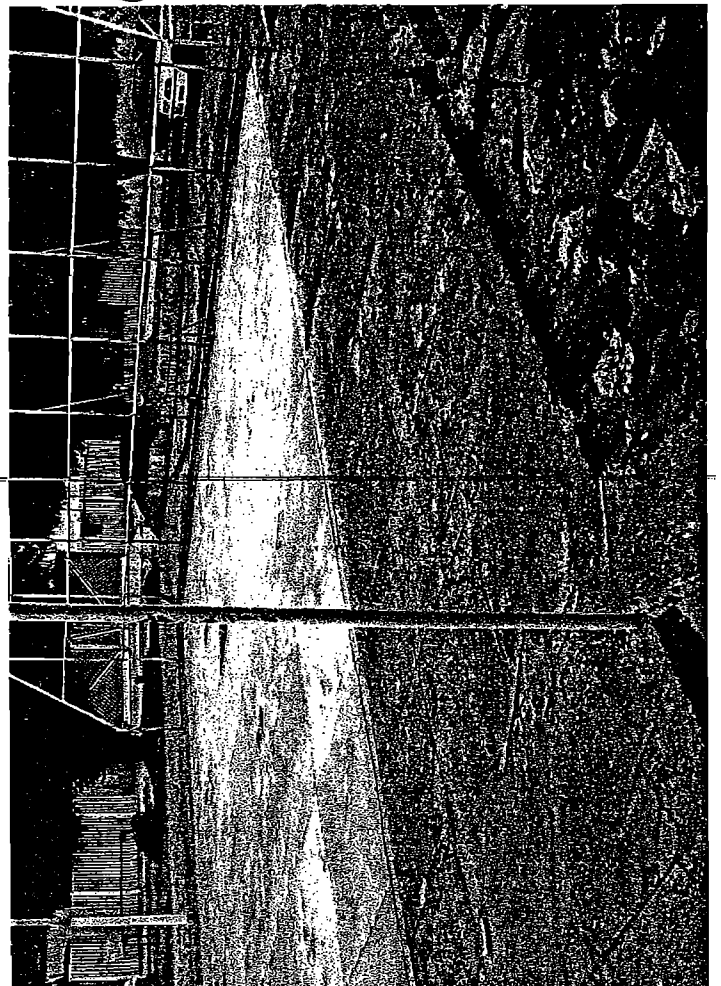
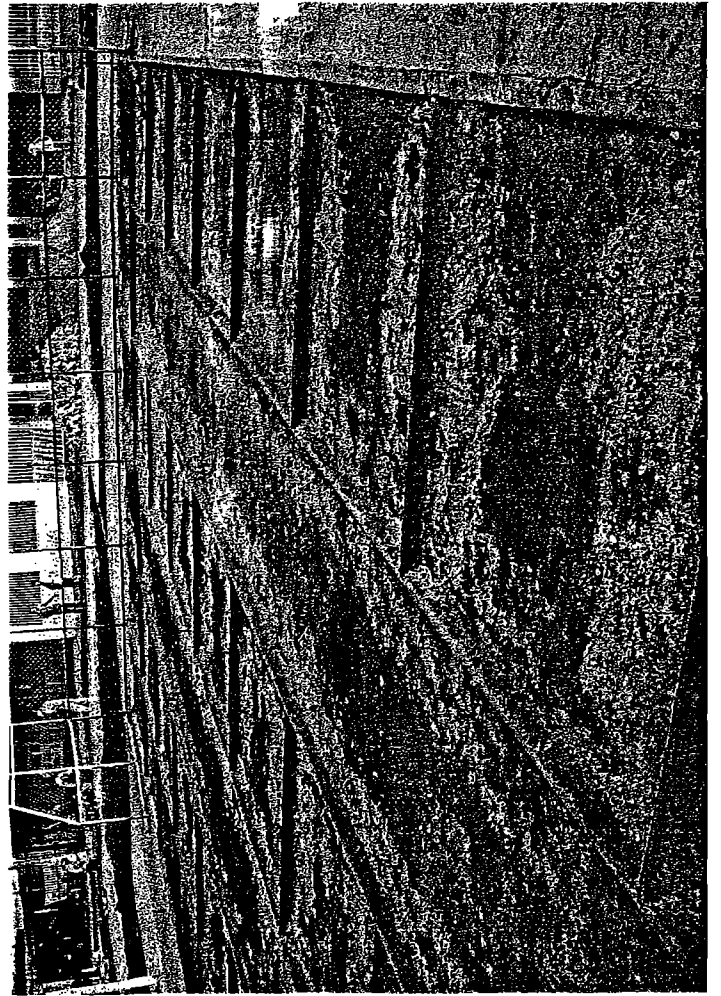
SOLOS

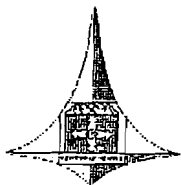
08/03/06

Aprop 36









GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
SUBADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SUL
GABINETE



Ofício
Nº 178/STS/RAIII

Taguatinga 14 de dezembro de 2005

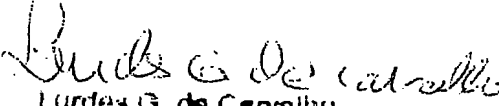
Srº Delegado,

Em tempo que cumprimento V. Sª sirvo-me do presente informar sobre realização da reforma da Praça da QSF Nº 09, pleiteada pelos moradores do local, obra já licitada e aprovada pela Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal.

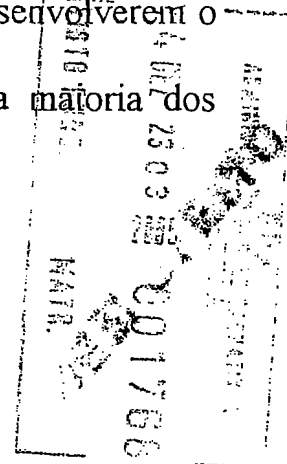
Entretanto um pequeno grupo de moradores se opuseram à realização da obra. Peço a V.Sª que sejam tomadas as devidas providências em caso de motim, e /ou proibição das máquinas e operários desenvolverem o trabalho.

Certos de seu total apoio, segue anexa anuência da maioria dos moradores.

Atenciosamente,


Lurdes G. de Carvalho
Subadministradora Reg. de Tag. Sul

Lurdes Gonçalves de Carvalho
Subadministradora Regional de Taguatinga Sul



Hmo Srº

DRº GERARDO CARNEIRO DE AGUIAR

**Delegado Chefe da 21ª Delegacia de Polícia do Distrito Federal
Taguatinga/DF**

NESTA



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
SUBADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SUL
GABINETE**



Ofício

Nº 023 - SRTS/RA-III

Taguatinga, 24 de abril de 2006

Ilmo Senhor,

Em tempo que cumprimento V.Sa, aproveito-me da oportunidade para relatar o impedimento do início das obras na praça da QSF 09 – Taguatinga Sul - DF. A Empresa GW Construções e Incorporações LTDA foi impossibilitada por um pequeno grupo de moradores do local de trabalhar por três vezes, sendo que em duas delas estivemos presente com força policial.

Para tanto, asseguramos que a obra poderá correr legalmente, pois criou-se um abaixo assinado, onde foi aprovado pela maioria o desejo pela reforma da referida praça.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,
Lurdes Gonçalves de Carvalho
Subadministradora Regional de Taguatinga Sul
MEL 113821-8

Lurdes Gonçalves de Carvalho
Subadministradora Regional de Taguatinga Sul

Ilmo Srº.

Marcos Fernandes Siqueira

Gerente Infra-Estrutura - GW Construções e Incorporações Ltda.

Brasília – DF.

“Brasília Patrimônio Cultural da Humanidade”

SUBADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SUL
QSD 15 LOTE 01 LOJA 04 E 05 – 3 562.7562 – 3562.8247 – 3562.8252
C.F.P.: 72020-150



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF.Nº 481/2005-GAB-19

Brasília, 26 de setembro de 2005.

Senhor Diretor-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria especial deferência no sentido de instalar um semáforo ao lado do Centro de Ensino Fundamental nº 11, localizado entre a QSE 12/14, em Taguatinga Sul, conforme abaixo-assinado anexo.

Justifico o pedido em razão das dificuldades enfrentadas pelos pedestres, principalmente os alunos da escola, devido ao intenso tráfego daquela região.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, a disposição desse conceituado Detran-DF.

Atenciosamente,


BRUNELLI
Deputado Distrital

Ao Senhor
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ
Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF
NESTA

RECEBIDO
DATA 30 09 2005
JONATAS F. SOUZA
MAI 1634 9



OF.Nº 548/2004 – GAB 19

Brasília, 25 de outubro de 2004.

Senhor Administrador,

Conforme acordado em reunião ocorrida dia 22/10/2004 com Vossa Senhoria, a Sub-Administradora de Taguatinga, o Prefeito Comunitário de Taguatinga Sul e nosso Gabinete, encaminho-lhe diversos pedidos fruto das necessidades urgentes porque passa a comunidade do Setor Sul de Taguatinga:

1. Faixa de pedestre entre a QSE 18 e 17 (Vila Dimas);
2. Retirada de três árvores de grande porte da praça da QSF 04 e podas das demais;
3. Um braço pesado de luz com luminária em frente a casa 417 da QSF 04;
4. Retirada de duas árvores de grande porte que se encontram em frente às casas 112 e 309 da QSF 03 (praça);
5. Passeio na Escola Classe 13 do Setor QSF;
6. Iluminação da quadra de esporte localizada atrás do terminal rodoviário sul (Setor QSF);
7. Quatro postes com braço pesado com luminária em frente ao SESC (Setor QSF);
8. Poda de árvores e reforma com pintura da quadra de esporte da QSF 11.

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Administrador Regional de Taguatinga
NESTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADOS DISTRITAL BRUNELLI

9. Complementação da rede de águas pluviais, com boca de lobo, entre as praças das QSF's 01 a 16 e a rede coletora principal.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19 nesta Câmara Legislativa à disposição dessa Administração.

Atenciosamente,

BRUNELLI
DEP. DISTRITAL - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF. Nº 411/2005 - GAB 19

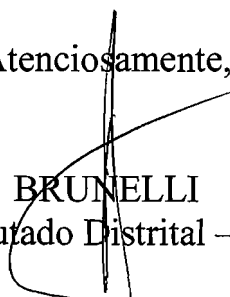
Brasília, 17 de agosto de 2005.

Senhor Prefeito,

Apresentamos o jovem MARCEL REZENDE DE OLIVEIRA, estudante do 7º período do curso de Medicina Veterinária da FIPLAC, matrícula 0408104054, solicitando a Vossa Excelência verificar a possibilidade de estabelecer um convênio com aquela faculdade visando a concessão de uma bolsa de estudo para o requerente.

Sendo isso, coloco este gabinete 19, desta Câmara Legislativa, a disposição dessa prefeitura.

Atenciosamente,


BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

A Sua Excelência o Senhor
JOSE VALDÉCIO PESSOA
Prefeito de Valparaíso
Rua Desembargador Dr. José Telermundo Meireles, A/E Norte SN
Valparaíso – GO CEP. 72870-000
NESTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF.Nº 573/2005-GAB 19

Brasília, 04 de novembro de 2005

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência especial deferência visando encaminhar o projeto em anexo para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, a fim de que seja elaborada a estimativa de custo (orçamento) para a revitalização da praça da QSF 15, na Administração Regional de Taguatinga - RA III

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

RF
EXP
Em: 04/11/2005
Serviço
042803
Município

Ao Senhor
RÔNEY NEMER
Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do DF
N E S T A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF.Nº 625/2005-GAB 19

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência especial deferência visando encaminhar o projeto em anexo para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, a fim de que seja elaborada a estimativa de custo (orçamento) para a recuperação das praças da QSF 1, 13 e 15, Setor Sul, localizadas na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


BRUNELLI
Deputado Distrital

Ao Senhor
RÔNEY NEMER
Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do DF
N E S T A



OF.Nº 631/2005-GAB 19

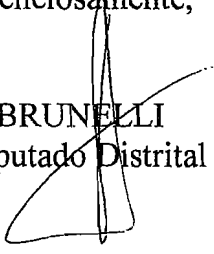
Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência especial deferência visando encaminhar o projeto em anexo para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, a fim de que seja elaborada a estimativa de custo (orçamento) para a revitalização da praça da QSF 11, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


BRUNELLI
Deputado Distrital

Ao Senhor
RÔNEY NEMER
Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do DF
N E S T A



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**



OFÍCIO

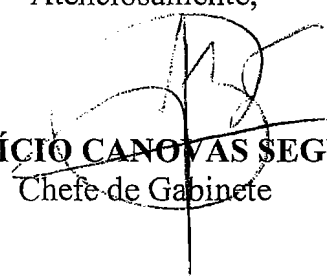
N.º 72/2005-GAB/SO

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Senhor Diretor-Presidente,

De ordem do Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras, Rôney Nemer, solicitamos o orçamento para recuperação e revitalização da praça da QSF 11, em Taguatinga.

Atenciosamente,


MAURÍCIO CANOVAS SEGURA
Chefe de Gabinete

Ao Senhor
ELMAR LUIZ KONIGKAN
Diretor-Presidente da NOVACAP
NESTA

/rsg - of.185-05 Exp. 01

BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE

PL 1021/2004

PROJETO DE LEI N

(Do Sr. Deputado Brunelli)

03

03/02/04

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COESCTMA, CAF e CCEJ -
Em 03/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Dispõe sobre a criação do
Parque Urbano e de Uso
Múltiplo Boca da Mata e dá
outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado o Parque Urbano e de Uso Múltiplo Boca da Mata, com área de 260,67 (duzentos e sessenta vírgula sessenta e sete) hectares, conforme a planta URB 70/91 e o Memorial Descritivo MDE 70/91.

Parágrafo único – A poligonal definitiva do Parque Urbano e de Uso Múltiplo da Boca da Mata será estabelecida pelo órgão competente do Poder Executivo, respeitada a área mencionada no "caput" deste artigo e a sua submissão à audiência pública.

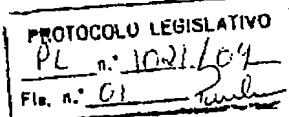
Art. 2º O Parque Urbano e de Uso Múltiplo Boca da Mata tem os seguintes objetivos:

I – conservar áreas verdes, nativas, exóticas ou restauradas existentes na região;

II – promover a recuperação da vegetação às margens do Córrego Taguatinga com espécies nativas, garantindo a preservação do ecossistema natural remanescente, com os seus recursos bióticos e abióticos;

III – estimular e favorecer o desenvolvimento de atividades de recreação, cultura, desporto e lazer em contato harmônico com a natureza;

IV – Desenvolver programas de pesquisa e atividades de educação ambiental;



348-8190 03/02/04 16:00
Assinatura

Parágrafo Único. Para melhor atender os objetivos mencionado no inciso IV deste artigo, fica a Administração de Taguatinga autorizada a celebrar convênios com instituições públicas e privadas, devendo os recursos serem aplicados especificamente no Parque Boca da Mata.

Art. 3º A critério da Administração de Taguatinga, poderá ser constituído um Conselho Gestor do Parque Urbano e de Uso Múltiplo Boca da Mata, composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada.

Art. 4º O Parque Urbano e de Uso Múltiplo de que trata esta Lei será gerido pela Administração de Taguatinga, assessorada, no tocante ao planejamento, ao controle e à fiscalização do uso racional dos recursos ambientais, pelas respectivas Comissões de Defesa do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Caberá ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA/SEMATEC exercer a supervisão das atividades a serem desenvolvidas no Parque.

Art. 5º Não será permitido no Parque o exercício de qualquer atividade que represente risco ou prejuízo ambiental.

Art. 6º O Poder Executivo definirá o levantamento topográfico, o plano de manejo e o projeto urbanístico prevendo a instalação de equipamentos de recreação, cultura, desporto e lazer no Parque Urbano e de Uso Múltiplo Boca da Mata, no prazo de cento e oitenta dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 13.244, de 07 de junho de 1991.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL n.º	1021/04
Flo. n.º	02

O presente Projeto de Lei objetiva assegurar o atendimento de um dos maiores anseios da população de Taguatinga Sul, qual seja, a implantação definitiva do Parque Urbano e de Uso Múltiplo daquela cidade, tal qual concebido no seu projeto urbanístico original.

O Parque foi criado primeiramente pelo Decreto nº 13.244, de 07 de junho de 1991, entretanto, sua implantação até o momento não foi definido.

A proposição permitirá que o Poder Público possa realizar convênios que possibilite a manutenção do Parque Boca da Mata.

Ressaltamos afirmando que a Constituição Federal é determinante ao estatuir a responsabilidade do Estado na promoção do bem-estar da sociedade, sendo que a cultura, o desporto e o lazer funcionam como mecanismos imprescindíveis para se alcançar tal objetivo, consoante previsto nos seus artigos 215 e 217, verbis:

"Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - (...)

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

(...)

§ 3º - O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social."

Acrescente-se que a matéria em tela encontra-se entre aquelas cujo trato é, também, de competência do Distrito Federal, conforme estabelecido no inciso IX do seu artigo 24:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - (...)

IX - educação, cultura, ensino e desporto;"

Por seu turno, a Lei Orgânica do Distrito Federal confere poderes à Câmara Legislativa para dispor sobre a criação do Parque objeto deste

Projeto de Lei, especialmente sobre os seus objetivos, para tanto é bastante nos atermos ao que diz o inciso V do artigo 58:

"Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

(...)

V - educação, saúde, previdência, habitação, cultura, ensino, desporto e segurança pública;"

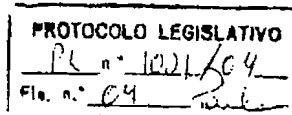
Caso ainda persista alguma dúvida sobre a competência da Câmara Legislativa para criar o Parque Urbano e de Uso Múltiplo Boca da Mata, devemos buscar no registro das leis do Distrito Federal aquelas que possibilitaram a criação de 29 empreendimentos desse tipo, a partir da iniciativa de parlamentares, dentro os quais podemos citar:

EMPREENDIMENTO	NORMA	AUTOR
Parque Ecológico da Candangolândia	1438/97	Dep. Daniel Marques
Parque Ecológico do Guará	1826/98	Dep. Antônio José
Parque Ecológico Dom Bosco	LC 219/99	Dep. Luiz Estevão
Parque Ecológico Águas Claras	LC 287/00	Dep. Chico Floresta
Parque Urbano e Vivencial do Gama	1959/98	Dep. César Lacerda

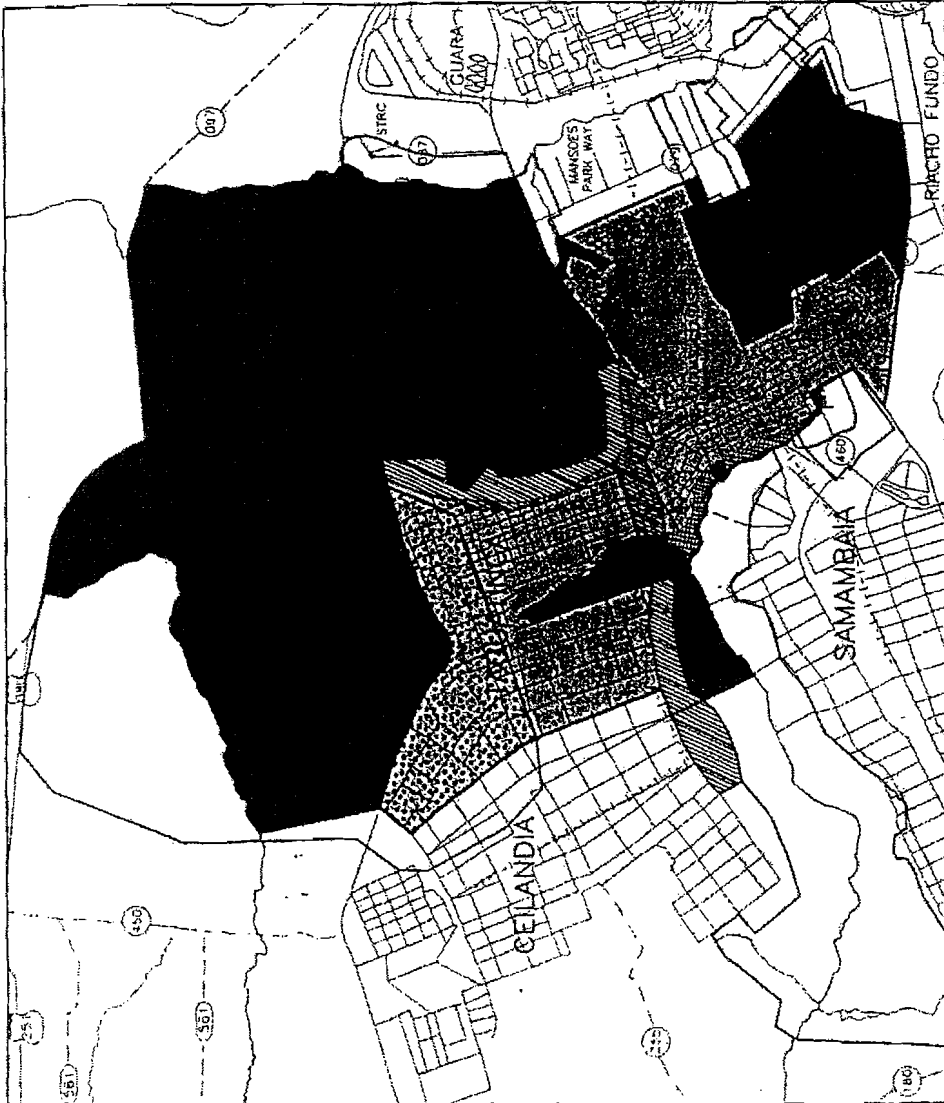
Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



PROPOSTA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF



LEGENDA

- MAQUETA URBANA EXISTENTE
- CENTRO REGIONAL
- ÁREAS RURAIS ROMANESCENTES - ARI
- I. ARI CANA DO RINHO
- II. ARI VICENTE PIRES
- III. ARI SÃO JOSE
- IV. ARI SAMAMBAIA
- V. ARI VITÓRIA DA CRUZ
- VI. ARI ANHAGUERA
- VII. ARI VITÓRIA GRANDE
- VIII. ARI TAGUATINGA
- ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AE
- A. ADE ESTRUTURAL
- B. ADE AQUAS CLAYAS
- ÁREA DE USO URBANO COM RESTRIÇÃO - AUR
- 1. AUR VICENTE PIRES
- 2. AUR SAMAMBAIA
- 3. AUR VITÓRIA DA CRUZ
- 4. AUR ANHAGUERA
- 5. AUR VITÓRIA GRANDE
- ÁREA DE EXPANSÃO DA VILA ARIUL
- ÁREA POTENCIAL VERDE
- PANQUE BOCA DA MATA
- PANQUE ÁREA
- PANQUE SAMBO ONTOUMA
- ZONA RURAL DE USO CONTIGUO
- ÁREA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DE MANEJO
- A - DO CONDOMÍNIO DAS FLORES
- B - DO CONDOMÍNIO CLAYAS
- C - DO CONDOMÍNIO SAMAMBAIA
- ÁREA ESPECIAL DE PROTEÇÃO COM RESTRIÇÃO
- PARQUE URBANO

LEGENDA

- Rede Rodoviária
- Rede Ferroviária
- Rede de Transportes
- Rede de Saneamento
- Rede de Energia
- Rede de Telecomunicações
- Rede de Serviços
- Rede de Comércio
- Rede de Indústria
- Rede de Habitação
- Rede de Recreação
- Rede de Cultura
- Rede de Esportes
- Rede de Lazer
- Rede de Turismo
- Rede de Religião
- Rede de Saúde
- Rede de Educação
- Rede de Trabalho
- Rede de Transporte
- Rede de Saneamento
- Rede de Energia
- Rede de Telecomunicações
- Rede de Serviços
- Rede de Comércio
- Rede de Indústria
- Rede de Habitação
- Rede de Recreação
- Rede de Cultura
- Rede de Esportes
- Rede de Lazer
- Rede de Turismo
- Rede de Religião
- Rede de Saúde
- Rede de Educação
- Rede de Trabalho

PDL - Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF

PDL - TAGUATINGA

MAPA 3 - Ordenamento do Território

BASE CARTOGRAFICA: GEODEPLAN S/A - 1:75.000

PROPOSTA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 511/09
Fls. n.º 66



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Júnior Brunelli

LIDO
Em 05/02/03
Assessoria de Planalto

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº **PLC 3/2003**
(Do Sr. Deputado JÚNIOR BRUNELLI,

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCJ, via SARP.

Em, 05/02/2003.

Altera o gabarito dos lotes comerciais dos setores CSD e CSE de Taguatinga e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica alterado o gabarito e o coeficiente de aproveitamento de construção dos lotes das quadras CSD e CSE, que margeiam a Estrada Parque Contorno – EPCT, Taguatinga Sul, obedecendo aos seguintes critérios:

§ 1º - O coeficiente de aproveitamento mínimo de construção do terreno será de 100% (cem por cento) e o máximo de 400% (quatrocentos por cento) de sua área;

§ 2º - Número máximo de 3 (três) pavimentos, sendo o térreo mais três.

§ 3º - Construção de sub-solo optativa, não sendo computado no coeficiente de aproveitamento;

§ 4º - No caso de construção de galeria de uso público, esta não será computada no coeficiente de aproveitamento.

Art. 2º - A frente dos lotes comerciais da CSD e CSE é a voltada para a Estrada Parque Contorno – EPCT.

Art 3º - Fica permitida a construção de marquise avançando até 2m (dois metros) na área pública.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Júnior Brunelli

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Os comerciantes das quadras CSD e CSE de Taguatinga reivindicam a alteração dos gabaritos dos lotes comerciais daquelas quadras, onde está instalado o “setor de Auto Peças de Taguatinga Sul”.

Querem os empresários estabelecidos nos referidos setores expandir seus negócios, proporcionando a abertura de novos empregos e maior arrecadação tributária por parte do GDF. Vários estabelecimentos já foram alterados, entretanto, devido às restrições do atual Código de Edificações, a grande maioria dessas construções encontram-se em situação irregular perante o Poder Público.

Atualmente, pelo que consta no Código, a taxa máxima de ocupação é de 70% de cada terreno e a frente das lojas fica voltada para as quadras residenciais, prejudicando sobremaneira a mercancia, uma vez que o movimento de veículos e de pessoas se dá pela Estrada Parque Contorno – EPCT, para onde, mesmo que indevidamente, as lojas estão voltadas.

As alterações no Código de Edificações proposta neste projeto, além do atendimento dos moradores possibilitarão, ainda, como atendido, ao Governo do Distrito Federal um aumento na arrecadação de IPTU, devido à legalização da área real construída. Por não haver mudança no uso dos lotes, que permanecerão com fins comerciais, a presente proposição também não afetará a infra-estrutura urbana local.

Este Projeto de Lei corrige uma injustiça com os terrenos comerciais do “Setor de Revendedoras de Veículos e Auto Peças”, que possuem maiores restrições para edificação do que terrenos com áreas maiores.

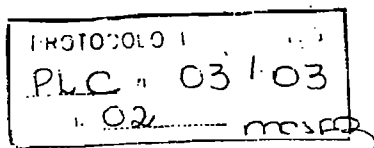
Ante o exposto, espero o apoio dos meus ilustres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

de 2003.

JÚNIOR BRUNELLI
Deputado Distrital

SAIN - Parque Rural - CEP: 70086-900 - Telefone: 348-8000 - Brasília - Distrito Federal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Altera o gabarito dos lotes comerciais dos setores CSD e CSE de Taguatinga e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica alterado o gabarito e o coeficiente de aproveitamento de construção dos lotes das quadras CSD e CSE, que margeiam a Estrada Parque Contorno – EPCT, Taguatinga Sul, obedecendo aos seguintes critérios:

§ 1º - O coeficiente de aproveitamento mínimo de construção do terreno será de 100% (cem por cento) e o máximo de 400% (quatrocentos por cento) de sua área;

§ 2º - Número máximo de 3 (três) pavimentos, sendo o térreo mais três.

§ 3º - Construção de sub-solo optativa, não sendo computado no coeficiente de aproveitamento;

§ 4º - No caso de construção de galeria de uso público, esta não será computada no coeficiente de aproveitamento.

Art. 2º - A frente dos lotes comerciais da CSD e CSE é a voltada para a Estrada Parque Contorno – EPCT.

Art 3º - Fica permitida a construção de marquise avançando até 2m (dois metros) na área pública.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Os comerciantes das quadras CSD e CSE de Taguatinga reivindicam a alteração dos gabaritos dos lotes comerciais daquelas quadras, onde está instalado o “setor de Auto Peças de Taguatinga Sul”.

Querem os empresários estabelecidos nos referidos setores expandir seus negócios, proporcionando a abertura de novos empregos e maior arrecadação tributária por parte do GDF. Vários estabelecimentos já foram alterados, entretanto, devido às restrições do atual Código de Edificações, a grande maioria dessas construções encontram-se em situação irregular perante o Poder Público.

Atualmente, pelo que consta no Código, a taxa máxima de ocupação é de 70% de cada terreno e a frente das lojas fica voltada para as quadras residenciais, prejudicando sobremaneira a mercancia, uma vez que o movimento de veículos e de pessoas se dá pela Estrada Parque Contorno – EPCT, para onde, mesmo que indevidamente, as lojas estão voltadas.

As alterações no Código de Edificações proposta neste projeto, além do atendimento dos moradores possibilitará, ainda, como atendido, ao Governo do Distrito Federal um aumento na arrecadação de IPTU, devido a legalização da área real construída. Por não haver mudança no uso dos lotes, que permanecerão com fins comerciais, a presente proposição também não afetará a infra-estrutura urbana local.

Este Projeto de Lei corrige uma injustiça com os terrenos comerciais do “Setor de Revendedoras de Veículos e Auto Peças”, que possuem maiores restrições para edificação do que terrenos com áreas maiores.

Ante o exposto, espero o apoio dos meus ilustres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em 05.02.2003

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Júnior Brunelli

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Os comerciantes das quadras CSD e CSE de Taguatinga reivindicam a alteração dos gabaritos dos lotes comerciais daquelas quadras, onde está instalado o “setor de Auto Peças de Taguatinga Sul”.

Querem os empresários estabelecidos nos referidos setores expandir seus negócios, proporcionando a abertura de novos empregos e maior arrecadação tributária por parte do GDF. Vários estabelecimentos já foram alterados, entretanto, devido às restrições do atual Código de Edificações, a grande maioria dessas construções encontram-se em situação irregular perante o Poder Público.

Atualmente, pelo que consta no Código, a taxa máxima de ocupação é de 70% de cada terreno e a frente das lojas fica voltada para as quadras residenciais, prejudicando sobremaneira a mercancia, uma vez que o movimento de veículos e de pessoas se dá pela Estrada Parque Contorno – EPCT, para onde, mesmo que indevidamente, as lojas estão voltadas.

As alterações no Código de Edificações proposta neste projeto, além do atendimento dos moradores possibilitarão, ainda, como atendido, ao Governo do Distrito Federal um aumento na arrecadação de IPTU, devido à legalização da área real construída. Por não haver mudança no uso dos lotes, que permanecerão com fins comerciais, a presente proposição também não afetará a infra-estrutura urbana local.

Este Projeto de Lei corrige uma injustiça com os terrenos comerciais do “Setor de Revendedoras de Veículos e Auto Peças”, que possuem maiores restrições para edificação do que terrenos com áreas maiores.

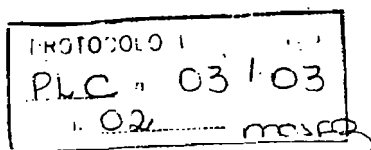
Ante o exposto, espero o apoio dos meus ilustres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

de 2003.

JÚNIOR BRUNELLI
Deputado Distrital

SAIN - Parque Rural - CEP: 70086-900 - Telefone: 348-8000 - Brasília – Distrito Federal





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Júnior Brunelli

LIDO
Em 05/02/03

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº **PLC 3/2003**
(Do Sr. Deputado JÚNIOR BRUNELLI,

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCJ, via-SREP.

Em, 05/02/2003.

Altera o gabarito dos lotes comerciais dos setores CSD e CSE de Taguatinga e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica alterado o gabarito e o coeficiente de aproveitamento de construção dos lotes das quadras CSD e CSE, que margeiam a Estrada Parque Contorno - EPCT, Taguatinga Sul, obedecendo aos seguintes critérios:

§ 1º - O coeficiente de aproveitamento mínimo de construção do terreno será de 100% (cem por cento) e o máximo de 400% (quatrocentos por cento) de sua área;

§ 2º - Número máximo de 3 (três) pavimentos, sendo o térreo mais três.

§ 3º - Construção de sub-solo optativa, não sendo computado no coeficiente de aproveitamento;

§ 4º - No caso de construção de galeria de uso público, esta não será computada no coeficiente de aproveitamento.

Art. 2º - A frente dos lotes comerciais da CSD e CSE é a voltada para a Estrada Parque Contorno - EPCT.

Art. 3º - Fica permitida a construção de marquise avançando até 2m (dois metros) na área pública.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.